

ATA N.º 9/2026**Data da reunião ordinária: 05-05-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 17:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama

Maria Alexandra Ramos Figueira

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria João Gil dos Santos Grácio

Mário André Balsa Gonçalves

Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves em substituição de Ricardo José Pires Antunes (cumpridas todas as formalidades legais)

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Ricardo José Pires Antunes**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 9 409 021,67**Operações não Orçamentais:** 1 268 691,90

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pelo Vereador Sr. Ricardo José Pires Antunes, encontrando-se a ser substituído por Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves (MGD N.º 14697/2026).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:

O Exmo. Sr. Presidente dispensou de proceder à leitura dos eventos/atividades realizados nos dias 28 de abril a 5 de maio de 2026, onde marcaram presença os membros do executivo, passando à leitura dos resultados desportivos relevantes.

SEMANA DE 28 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2026

Eventos/Atividades realizados nos dias 28 de abril a 05 de maio de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No dia 28 de abril de 2026, decorreu a reunião de Planeamento e Sensibilização para período de risco de incêndio de 2026, promovida pelo Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho. **Estive presente**, bem como o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, AHBVE, PSP, ICNF, Gabinete Técnico Florestal. No final da reunião, no Largo José Duarte Coelho, foi apresentado o dispositivo de combate a incêndios do nosso Concelho.

Nessa manhã, decorreu a Ação de Capacitação “Produtiv IA – Como aumentar a produtividade utilizando a Inteligência Artificial”, por videoconferência, estando presente o **Vice-Presidente Helder Gama**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Igualmente nessa manhã, na sequência do solicitado por parte da Betweien, a **Vereadora Maria Figueira**, assistiu, por videoconferência, à apresentação de proposta de carácter educativo e social para a comemoração do Dia Mundial dos Avós (26 de julho).

De tarde, no âmbito da programação cultural da Biblioteca Municipal, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente no Chá Literário, edição dedicada ao 25 de Abril de 1974, evocando a liberdade através de um conto infantil, um momento de poesia, um quiz temático e a partilha dos utentes do Centro de Convívio, que recordarão leituras e brincadeiras de antes da Revolução.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pelo Primeiro-Ministro da República Portuguesa, **estive presente** na apresentação do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR) no Pavilhão de Portugal da Universidade de Lisboa.

Nessa noite, na sequência do convite formulado pela Medway – Transporte & Logística, **estive presente** na Gala do 10.º aniversário, jantar comemorativo, na Quinta da Pimenteira, em Lisboa.

Na manhã do dia 29 de abril de 2026, decorreu uma reunião com a PSP do Entroncamento, para planificação do apoio policial e contingente necessário para as Festas de São João e da Cidade, na qual estive presente, bem como o **Vice-Presidente Helder Gama e a Vereadora Maria Figueira**.

Nessa mesma tarde, na sequência do solicitado pela Floene, decorreu uma reunião para apresentação do Gabinete de Apoio / Suporte ao Mercado, na qual **estive presente**.

Igualmente nessa tarde, o Vice-Presidente Helder Gama reuniu com a Interprev, por videoconferência.

Ainda nessa tarde, decorreu a reunião, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com o Júri das Associações Sociais, Culturais e Desportivas, composto pelo Núcleo Sportinguista do Entroncamento, Orfeão do Entroncamento e Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 84, a fim de proceder à análise das Candidaturas apresentadas e definição do Apoio Anual às Associações, na **qual estive presente**.

No dia 30 de abril de 2026, em face do solicitado pela Caixa Geral de Depósitos, decorreu uma reunião, para apresentação de cumprimentos e apresentação de Proposta de Protocolo para Benefícios aos Funcionários, na **qual estive presente**, bem como a **Vereadora Maria Figueira**.

Nessa mesma tarde, **reuni** com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, relativamente ao Jardim da Zona Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Igualmente nessa noite, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Ainda nessa noite, o Cineteatro São João recebeu mais uma Quinta de Óscares com o filme “Batalha atrás de Batalha”, vencedor de um Prémio da Academia e BAFTA.

No dia 01 de maio de 2026, na sequência do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, **estive presente**, na Tejo Cup 2026, que decorreu no Complexo Desportivo do Bonito, seguido de Almoço Convívio no Restaurante Trincanela.

No dia 02 de maio de 2026, o Cineteatro São João recebeu o Teatro Musical Infantil “O Feio”, adaptação do clássico intemporal de “O Patinho Feio”, de Hans Christian Andersen.

Nessa mesma tarde, decorreu a Inauguração da Exposição de Cerâmica “Corrente Suspensa” da autoria de Berta Simões, na Galeria Municipal.

Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Centro Recreativo Casal do Grilo, **estive presente** na Noite de Fados, que decorreu na Sede.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA)

Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento (Nucleo de Karaté da ANAMMDA)

Shoto Cup III Salvaterra

KATA

Equipa Mista +13 anos

- **1º lugar–EquipaHINOTORI-DO**
Mariana Santos, Maria Henriques, Bruna Roldão
- **2º lugar–EquipaHINOTORI-DO**
Nair Marques, Beatriz Rodrigues, Ariana Freitas

KUMITE

Feminino Infantis (10-11 anos)

- **1º lugar Beatriz Rodrigues**
- **2º lugar Adriana Freitas**
- **3º lugar Matilde Fojo**

Feminino Iniciados (12-13 anos)

- **3º lugar Nair Marques**

Feminino Juvenis (14-15 anos)

- **2º lugar Maria Henriques**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Masculino Veteranos (+40 anos)

- **1º lugar Armando Gouveia**

Masculino Infantis (10-11 anos)

- **3º lugar Santiago Jorge**

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

Hóquei em Patins

Diogo Inácio convocado para o Torneio de Observação, Identificação e Seleção de Talentos da Federação de Patinagem de Portugal

CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO-CLAC

Atletismo

9º Torneio Jovem de Atletismo de Torres Novas/Kids Athletics

Classificação geral detalhada:

- **1º lugar CLAC 1 = Infantis**
Mafalda Costa, Sara Saraiva, Pedro Martins, Bernardo Ventura, Ruth Nelembe, Eduardo Gomes e Sofia Nascimento
- **2º lugar CLAC 2 = Infantis**
Clara Reis, Ivo Fernandes, Martinho Marques, Matilde Neves, Martim Duque e Francisca Valente

Orientação

Campeonato Ibérico Feminino de Orientação 2026

- **Maria São João em Damas 70 foi vice-campeã ibérica**
- **Rita Ferreira em Damas 20 3º lugar**

Troféu XII CAOM 2026

- **Maria São João em Damas 70 venceu o troféu**
- **Rita Ferreira em Damas 20 a conseguir o 3º lugar**

Natação

XIII Meeting de Castelo Branco

- **Tiago Silva recorde nacional nos 100m estilos na natação adaptada classe s3;**
- **Luís Viana 1º nos 100m bruços (absolutos);**
- **Gabriel Chambel 2º Classificada absoluto aos 100 costas;**
- **Afonso Leite vence os 100 mariposa em juvenis;**
- **Daniel Fernandes 2º Classificado nos 50m livres em cadetes;**
- **Joana Tavares 2ª Classificada nos 100m costas em infantis;**
- **Inês Pina 2ª Classificada aos 100 mariposa em infantis;**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

- **Carolina Vieira 3ª Classificada nos cadetes nos 50m livres;**
- **Mariana Preto 3º Classificada nos cadetes nos 50m mariposa;**
- **Francisca Preto (cadete C) 1ª Classificada nos 50m bruços e 3ª nos 50m costas e 50m livres;**
- **Ema Oliveira (cadete C) 2ª classificada aos 50 livres, 50 costas e 3º Classificada nos 50m bruços;**
- **Equipa mista de estafeta cadetes foi 3ª classificada e Equipa absoluta em 3º lugar.**

Torneio do Sorraia

- **3 Lugares de pódio com Mafalda Martinho, Afonso Cruz e Inês Pina.**

Ténis

Circuito SuperSpin de ténis da Associação de Ténis de Leiria e Santarém

- **Pedro Fernandes que alcançou a vitória na categoria M2 da prova.**

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – CBE

Patinagem Artística

5º Torneio da UDRZA - União Recreativa e Desportiva da Zona Alta - Torres Novas, tendo subido ao pódio nas seguintes categorias:

Formação

Iniciados D

- **Bianca Silva - 1º lugar**

Benjamins A

- **Alice Antunes - 2º lugar**

Cadetes / Juvenis / Juniores D

- **Margarida Lopes - 3º lugar**

Pré – Competição

Juniores / Seniores Básico

- **Joana Patrício - 3º lugar**

Juvenis Básico

- **Rosa Alexandre - 3º lugar**

Cadetes Básico

- **Maria Leonor Santos - 2º lugar**

Infantis Básico

- **Maria Carlota Patrício - 1º lugar**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Competição

Iniciados

- **Alice Bertelo - 2º lugar**

KEMPO KOA ENTRONCAMENTO

Campeonato Nacional de Kempo – Disciplinas de Pleno, realizado nos dias 2 e 3 de maio, nas Caldas da Rainha, os resultados alcançados foram os seguintes:

Gabriel Filipe

- **1.º Lugar** – Full Kempo | Masculino | 14-15 anos | -53 kg
- **1.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 14-15 anos | -53 kg

Sebastião Kiala

- **1.º Lugar** – Full Kempo | Masculino | 16-18 anos | -85 kg
- **2.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Masculino | 16-18 anos | -83 kg

Eva Bernardo

- **1.º Lugar** – Full Kempo | Feminino | 14-15 anos | -54 kg
- **1.º Lugar** – Submission Kempo | Feminino | 14-15 anos | -54 kg
- **1.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Feminino | 14-15 anos | -54 kg

Carolina Xavier

- **1.º Lugar** – Full Kempo | Feminino | 16-18 anos | -53 kg
- **1.º Lugar** – Submission Kempo | Feminino | 16-18 anos | -52 kg
- **2.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Feminino | 16-18 anos | -52 kg

Artur Xavier

- **1.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Masculino | 11-13 anos | -68 kg
- **1.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 11-13 anos | -68 kg
- **1.º Lugar** – Full Iniciação | Masculino | 11-13 anos | -68 kg
- **1.º Lugar** – Light Kempo | Masculino | 11-13 anos | -68 kg

Bernardo Caldeira

- **1.º Lugar** – Knock Down | Masculino | 16-18 anos | -76 kg
- **1.º Lugar** – Full Iniciação | Masculino | 16-18 anos | -76 kg

Lourenço Oliveira

- **1.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 14-15 anos | -68 kg
- **1.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Masculino | 14-15 anos | -68 kg

Pedro Salvado

- **2.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 11-13 anos | -68 kg
- **2.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Masculino | 11-13 anos | -68 kg
- **2.º Lugar** – Full Iniciação | Masculino | 11-13 anos | -68 kg

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Rodrigo Oliveira

- **2.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 16-18 anos | -78 kg

Pedro Paula

- **3.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 11-13 anos | -48 kg
- **2.º Lugar** – Submission Kempo NO GI | Masculino | 11-13 anos | -48 kg
- **2.º Lugar** – Full Iniciação | Masculino | 11-13 anos | -48 kg

Tomás Homem

- **1.º Lugar** – Submission Kempo | Masculino | 16-18 anos | -78 kg
- **2.º Lugar** – Full Iniciação | Masculino | 16-18 anos | -76 kg

Foram dirigidos os parabéns a todas as associações, estruturas envolvidas e atletas.

Foi igualmente referido que, e em resposta ao questionado pela Vereadora Sra. Maria João Grácio na última reunião relativamente ao Movimento Anual da Rede Escolar que, neste momento, os dados existentes são os definidos e detidos pelo Agrupamento de Escolas, encontrando-se agendada uma reunião para avaliação das necessidades. Mais referiu que apenas no mês de junho terminam as matrículas, sendo que só é nessa altura possível dispor de todos os dados necessários para precisar, de forma concreta, as necessidades existentes relativamente aos contentores. Acrescenta ainda que, apesar disso, todos têm já a perceção de que serão necessárias modificações, alterações ou até a manutenção dos mesmos na escola, devido ao número de inscrições registadas até ao momento.

Relativamente à situação da Rua António Lucas, foi ainda dado conhecimento de que se encontra agendada uma reunião para o dia 14 de maio de 2026.

2 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), cumprimenta ainda o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e todos os que acompanhavam a reunião à distância, assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Agradeceu o esclarecimento anteriormente prestado, referindo, contudo, que tinha a noção de que o estudo relativo ao Movimento Anual da Rede Escolar deveria estar concluído até ao final do primeiro trimestre, de forma a permitir atuar em conformidade. Acrescentou que, embora reconheça que no final do período de matrículas existam sempre acertos a efetuar, entendia que o referido estudo deveria já ter sido realizado nesta fase.

Apresentou, de seguida, uma outra questão relacionada com a Rua dos Mosteiros e com os problemas de trânsito verificados naquela zona, particularmente nas horas de entrada e saída do Instituto de Línguas, situação que, segundo referiu, já havia

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

sido mencionada várias vezes em reuniões anteriores. Considera importante que, enquanto não for efetuado o estudo de tráfego e não houver uma definição concreta para aquela zona, sejam adotadas medidas temporárias para minimizar os constrangimentos existentes.

Nesse sentido, apresentou a sugestão de alteração da sinalização entre a Rua dos Mosteiros e a Rua do Casal Melão, propondo que uma das vias passasse a ter um sentido único ascendente e outro sentido único descendente. Referiu que, essa solução poderia reduzir o aglomerado de trânsito, evitando o estacionamento em segunda fila e dos dois lados da estrada, diminuindo o risco de ocorrência de acidentes graves, sobretudo nos períodos em que as crianças saem do Instituto. Esclareceu que se trata de sinalização para a zona.

O Exmo. Sr. Presidente indica que a hipótese seria equacionada, tendo sido acrescentado que também se encontrava em análise a possibilidade de gratificação. Contudo, salienta que essa não seria, à partida, a solução preferencial. Informou ainda que já haviam sido enviados pedidos de reforço à PSP local, na sequência de conversas anteriormente mantidas sobre a matéria, não sendo excluída a possibilidade de alteração da sinalização naquela zona.

Continua a Vereadora Sra. Maria João Grácio, indicando que terá colocado ainda uma questão relacionada com o estado de conservação da Capela de São João Batista, perguntando se já teria sido realizada alguma intervenção.

O Exmo. Sr. Presidente, esclareceu que os colaboradores municipais procederam, com meios próprios, às intervenções necessárias no interior da capela.

Intervém novamente a Vereadora Sra. Maria João Grácio, relativamente ao assunto da videovigilância, manifestou interesse em obter informação sobre os locais previstos para a instalação das câmaras, perguntando especificamente se estaria prevista alguma câmara para a zona da Igreja de Nossa Senhora de Fátima. Justificou essa preocupação com o facto de naquela área existirem diversos equipamentos, nomeadamente um hotel e a igreja, e por terem ocorrido, de forma recorrente, atos de vandalismo, incluindo pinturas nas paredes e, mais recentemente, o roubo de um corrimão em inox, ocorrido na sexta-feira anterior, em plena luz do dia. Considerou, por isso, importante a instalação de uma câmara de vigilância naquele local.

O Exmo. Sr. Presidente, esclareceu que relativamente à questão da videovigilância, estão previstas 55 câmaras, não tendo, contudo, sido possível indicar de imediato a localização de todas. Ainda assim, foi referido que uma das câmaras será instalada na rotunda situada na interseção junto ao Bairro Frederico Ulrich, tratando-se de um equipamento com capacidade de leitura em 360 graus. Referiu ainda que, posteriormente, poderão ser partilhadas com a Sra. Vereadora as localizações já definidas para a instalação das restantes câmaras.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

3 - VEREADORA SRA. FERNANDA FIALHO

A Sra. Vereadora Fernanda Fialho, como primeiro ponto esclareceu que é também conhecida por Fernanda Alves, uma vez que terá notado que havia algumas dúvidas relativamente à identificação do seu nome.

De seguida, cumprimentou todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), cumprimentou ainda o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Referindo-se à questão da Rua António Lucas, mencionada anteriormente pelo Sr. Presidente, afirmou não pretender insistir repetidamente no mesmo assunto, presumindo que, posteriormente, será facultada a informação relativa à data e hora exatas da reunião anunciada.

Apresentou, de seguida, duas questões breves.

A primeira questão, relacionou-se com a CAF — Componente de Apoio à Família — no 2º ciclo, medida que referiu ter integrado o programa do Partido Socialista. Questionou em que ponto de situação se encontrava essa matéria, questionando se já teria sido alvo de análise e se existiria intenção de avançar com alguma solução, tendo em conta que o ano letivo se aproximava do final.

A segunda questão incidiu sobre o Projeto “Bata Branca”, igualmente referido como uma proposta anteriormente defendida pelo Partido Socialista, relacionada com a problemática dos médicos de família. Saliu a importância da área da saúde, especialmente no atual contexto social, e questionou qual o ponto de situação do projeto, nomeadamente se existem intenções de avançar com alguma medida, se já foram desenvolvidos trabalhos nesse sentido ou se existe alguma atualização a prestar relativamente ao assunto.

O Exmo. Sr. Presidente em resposta às questões colocadas, esclareceu que, relativamente à CAF — Componente de Apoio à Família — se mantém, para já, o protocolo atualmente existente com a Encoprof. Referiu não dispor, naquele momento, de informações mais detalhadas para prestar os esclarecimentos solicitados, comprometendo-se, contudo, a enviar posteriormente a informação requerida.

No que respeita ao Projeto “Bata Branca”, informou que a matéria foi equacionada no âmbito do Programa de Fixação de Médicos, recentemente apresentado, pretendendo-se recolher contributos, argumentos e opiniões dos Srs. Vereadores, encontrando-se a decorrer um período de mais uma semana para esse efeito.

Acrescentou ainda que o referido programa vai ao encontro das necessidades do concelho, designadamente no reforço do número de médicos de família, situação que foi igualmente enaltecida pelos Srs. Vereadores. Foi ainda salientado que o concelho apresenta atualmente défice de médicos de família, motivo pelo qual se considera importante concluir o Programa de Fixação de Médicos no prazo previsto.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

4 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), cumprimenta ainda o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e todos os que acompanhavam a reunião à distância assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começou por fazer uma observação relativamente à troca de nomes ocorrida anteriormente, referindo acreditar que, no presente caso, se tratou apenas de um lapso. Aproveitou, contudo, para recordar situações semelhantes ocorridas no mandato anterior, considerando que nesse caso terá existido uma atitude de desconsideração para com determinados membros do executivo, situação que, no seu entendimento, não terá dignificado as pessoas que presidiam o executivo.

De seguida, voltou a questionar a possibilidade de qualquer munícipe poder intervir online nas reuniões de Câmara, durante o período antes da ordem do dia. Recordou que essa tinha sido uma das condições apresentadas para aceitar as alterações ao regimento, considerando que, num executivo que frequentemente invoca a transparência, seria importante passar das palavras aos atos, permitindo uma participação mais ampla dos cidadãos, sobretudo tendo em conta o horário das reuniões, que dificulta a presença física de muitos munícipes.

Questionou igualmente o ponto de situação relativamente à criação de uma aplicação informática para a consulta dos documentos das reuniões, em substituição do atual envio por correio eletrónico com um link para acesso aos ficheiros. Referiu que esta proposta já havia sido apresentada no mandato anterior, que não mereceu qualquer interesse dos elementos do executivo, considerando, porém, que atualmente se trata de uma necessidade, nomeadamente por permitir um melhor arquivo e consulta histórica dos documentos. Acrescentou ainda que muitos documentos enviados em formato PDF se encontram em formato de imagem, impossibilitando a extração de excertos de texto, pelo que solicitou que os mesmos passem, sempre que possível, a ser disponibilizados em formato editável e pesquisável.

O Sr. Vereador referiu também a existência de carros abandonados na via pública, nomeadamente um automóvel na Rua Coronel Joaquim Teriaga, em avançado estado de deterioração, causando mau aspeto naquela zona, bem como outro veículo acidentado na Rua dos Foros da Lameira, alegadamente após embate numa habitação, também ela degradada, permanecendo no local há já vários dias.

No âmbito da limpeza urbana e fiscalização, alertou ainda para a existência de um conjunto significativo de caixas de cartão abandonadas numa estrada situada na zona do Bonito, junto ao viaduto sobre a A23, proveniente da estrada da Atalaia e próximo dos portões superiores do Parque dos Escuteiros. Referiu que as caixas, aparentemente de sapatos, impedem parcialmente a passagem no local e causam mau aspeto numa zona muito utilizada pela população para caminhadas, corrida e utilização de bicicleta, sobretudo numa fase em que o Parque Verde do Bonito se

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

encontra encerrado. Considerou tratar-se de uma situação que deverá merecer intervenção da fiscalização municipal, acrescentando que deveria até de ser objeto de comunicação às autoridades, uma vez que, se trata nitidamente de uma situação em que alguém se terá desfeito de um conjunto de caixas, ficando apenas com o seu conteúdo para não dar a conhecer a proveniência desse mesmo conteúdo.

Em termos de fiscalização refere um outro aspeto, já várias vezes referido, que terá a ver com a fiscalização dos terrenos nas zonas urbanas, mencionando que não deve existir apenas preocupação com os terrenos nas zonas rurais, apesar de ter uma preocupação nesta época do ano, devido aos incêndios, essas situações encontram-se regulamentadas. Assim, questiona o que terá sido feito a esse nível, uma vez que tem conhecimento, que alguns moradores do concelho reivindicam o seu desagrado pela falta de manutenção de diversos espaços privados no concelho, referindo que muitos proprietários não procedem à limpeza e conservação dos terrenos, permitindo o crescimento descontrolado de vegetação e acumulação de resíduos. Considerou que essa situação pode originar problemas de saúde pública e riscos acrescidos de incêndio. Referiu que é obrigação dos proprietários, a limpeza dos seus terrenos, mas que caso estes não o façam, deve ser a Câmara Municipal a resolver esses assuntos, com vista à aplicação de coimas, se for esse o caso. Questionou quantos terrenos já terão sido alvo de intervenção municipal ou de processos de fiscalização.

Como exemplo, indicou alguns terrenos junto ao supermercado Pingo Doce, na freguesia de São João Batista, que se encontram completamente ao abandono com muita vegetação, com lixo acumulado e canaviais junto ao Parque de estacionamento. Alertou ainda que, se nesta altura ocorrer alguma ignição será uma situação particularmente perigosa, para os carros estacionados nesse parque. Recorda inclusivamente um incêndio ocorrido anteriormente num contentor do lixo naquela zona, situação que terá causado aflição, uma vez que, poderia ter alastrado para a zona do estacionamento e terrenos com canaviais.

No seguimento da questão da fiscalização municipal, voltou igualmente a questionar o ponto de situação relativamente a alegadas construções ilegais na Rua da Juventude, situação que afirmou já ter sido anteriormente abordada, bem como relativamente a construções efetuadas sem licenciamento nos prédios situados na Rua Dona Inês de Castro, da direção do Cineteatro, do lado direito.

De seguida abordou uma ação do corte de abastecimento de água e luz no Bairro Frederico Ulrich, a qual terá sido muito publicitada nas redes sociais, incluindo as do município. Contudo, informou ter recebido indicações de que, passadas cerca de 24 horas, a eletricidade e a água já se encontrariam novamente ligadas, alegadamente de forma ilegal, ressaltando, no entanto, não ter confirmado pessoalmente a situação.

O Sr. Vereador abordou ainda as homenagens que foram efetuadas aos funcionários municipais, afirmando ter recebido manifestações de desagrado de alguns trabalhadores que se sentiram discriminados por não terem sido incluídos nessas distinções, apesar de também terem participado em ações de apoio e resposta a situações ocorridas no concelho, incluindo trabalho fora do horário

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

normal e permanência em prevenção. Assim, considerou, importante deixar um reconhecimento público a todos os funcionários e funcionárias envolvidos nesse tipo de situações.

Por fim, voltou a referir a necessidade de intervenção na Praça Salgueiro Maia, reiterando uma preocupação apresentada anteriormente, relativa à utilização das escadas de acesso ao parque subterrâneo para a prática de necessidades fisiológicas durante o período noturno. Referiu tratar-se de uma situação que continua a causar desagrado aos moradores e utilizadores daquele parque subterrâneo e do conjunto de instalações que se encontram ali à volta, apelando à adoção de medidas que previnam a repetição destes comportamentos.

O Exmo. Sr. Presidente esclareceu que, relativamente às transmissões online das reuniões de Câmara, o assunto continua a ser trabalhado pelo executivo, não estando esquecido. Referindo que, não existem ainda os recursos informáticos necessários para implementar a solução pretendida, sendo assegurado que existe a intenção de resolver essa questão durante o atual mandato.

Quanto à partilha de ficheiros e à criação de um sistema próprio que permita manter o histórico da documentação e dos assuntos abordados nas reuniões de Câmara, informou que já ocorreu uma reunião com a empresa AIRC, responsável também pela gestão do sistema MyDOC. Mais foi referido que se encontra em curso a implementação de uma drive própria e de uma aplicação móvel dos serviços online, precisamente com o objetivo de facilitar o acesso e a consulta da informação necessária.

Relativamente à situação da estrada junto ao viaduto, na zona do Bonito, foi confirmado que tal situação foi identificada durante o fim de semana, tendo sido removidos, todos os resíduos e caixas ali depositados, na segunda-feira.

No que respeita à limpeza urbana, referiu que foi recentemente assinado um Edital, entretanto em fase de publicação, encontrando-se os serviços de fiscalização atentos à situação, considerando particularmente grave a situação, face à aproximação da época de maior risco.

Sobre a situação da Rua da Juventude e dos prédios situados na Rua Dona Inês de Castro, foi esclarecido não existirem, naquele momento, elementos suficientes para prestar uma resposta imediata, comprometendo-se a reavaliar a situação e posteriormente facultar a informação ao Sr. Vereador.

Relativamente ao Bairro Frederico Ulrich, foi assegurado que serão realizadas as intervenções consideradas necessárias para travar situações de abuso, tendo sido sublinhado que a lei deve ser aplicada de forma igual para todos.

No que diz respeito às homenagens aos funcionários municipais, foi confirmado que a questão já foi abordada internamente. Esclareceu que, os funcionários que não foram homenageados terão realizado maioritariamente trabalho noturno, reconhecendo-se igualmente o contributo de todos os trabalhadores envolvidos,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

tendo sido referido que esse reconhecimento será efetuado em breve, por se considerar justo.

Quanto à limpeza, informou que, ainda durante a manhã desse mesmo dia, o parque infantil foi alvo de intervenção, devido a danos provocados por atos de vandalismo, nomeadamente peças partidas e pedras arremessadas contra estruturas metálicas.

Salientou, contudo, que a Praça Salgueiro Maia apresentava atualmente uma dinâmica mais positiva, verificando-se uma maior utilização por crianças e famílias.

Relativamente aos problemas registados no período noturno, especialmente aos fins de semana, referiu que têm sido mantidas conversações com os comerciantes da zona e com a PSP local, tendo inclusivamente ocorrido contactos no dia anterior, com vista ao reforço da presença policial na Praça Salgueiro Maia, com o objetivo de facilitar o encerramento dos estabelecimentos comerciais, reforçar o controlo da área e combater situações de falta de civismo que têm vindo a ser identificadas no local.

Foi assegurado que o executivo continuará a trabalhar nesse sentido, procurando minimizar ao máximo os problemas existentes.

5 - VEREADOR SR. MÁRIO BALSA

Usou da palavra o Vereador Sr. Mário Balsa, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), cumprimenta ainda o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e todos os que acompanhavam a reunião à distância, assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começou por referir que trazia um conjunto de situações que lhe foram sendo relatadas ao longo do período entre reuniões de Câmara, acrescentando que muitas delas já haviam sido abordadas pelos Vereadores que o antecederam. Ainda assim, entendeu reforçar três pontos em particular, por terem sido aqueles relativamente aos quais recebeu maior insistência.

Começou por abordar novamente a questão das viaturas abandonadas na via pública, referiu que, das situações anteriormente sinalizadas, apenas se mantém a viatura mencionada pelo Sr. Vereador Rui Madeira, localizada na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, interrompendo o **Sr. Presidente e esclarecendo** que a mesma já se encontra sinalizada para os devidos procedimentos.

O Sr. Vereador acrescentou ainda a existência de uma outra viatura estacionada na Rua Alexandre Herculano, um automóvel da marca Fiat Tipo, aparentemente recente, mas que permanece estacionado há bastante tempo, no mesmo local, apresentando já sinais visíveis de imobilização prolongada, nomeadamente nos pneus. Sugeriu que, antes de qualquer eventual remoção, a PSP pudesse verificar, através da matrícula, se existe alguma situação associada à viatura. Esclareceu que o automóvel se encontra estacionado logo à entrada da rua, na direção da Rua da Barroca.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Abordou depois a questão da Praça Salgueiro Maia, referindo ter recebido vários pedidos de ajuda relacionados não tanto com a segurança no local, mas, sobretudo com a inexistência de instalações sanitárias disponíveis. Explicou que, segundo os relatos recebidos, as pessoas permanecem no espaço de forma relativamente tranquila, mas acabam por recorrer a comportamentos inadequados devido à ausência de casas de banho públicas acessíveis.

Acrescentou que, das conversas mantidas com alguns jovens frequentadores da praça, a perceção transmitida é de uma convivência geralmente pacífica, considerando que a mera presença policial não resolve totalmente o problema, uma vez que subsiste a necessidade prática de acesso a instalações sanitárias.

O Exmo. Sr. Presidente indicou que, no que diz respeito à questão das casas de banho, já foram efetuados contactos com os comerciantes da zona, tendo sido salientado que estes deverão providenciar esse serviço. Acrescentou que as instalações sanitárias se encontram disponíveis no interior dos estabelecimentos, tendo já sido realizadas comunicações nesse sentido.

Reconheceu, contudo, a existência de alguma resiliência por parte dos comerciantes em disponibilizar o acesso às casas de banho, referindo que os mesmos alegam a ocorrência de diversos problemas no interior dos seus estabelecimentos. Ainda assim, foi indicado que a situação está a ser equacionada pelo executivo, encontrando-se em estudo uma solução alternativa.

Nesse âmbito, foi referido que uma das possibilidades em análise poderá passar pela manutenção dos portões abertos, o que facilitaria o acesso às casas de banho situadas no interior da praça.

Relativamente às viaturas abandonadas, foi referido que o Município procedeu recentemente à recolha de cerca de 19 viaturas, encontrando-se atualmente com a capacidade praticamente esgotada nesse processo. Ainda assim, foi assegurado que, após a necessária regularização e libertação de capacidade, será realizada nova intervenção para remoção de veículos que se encontram abandonados na via pública.

Pede a palavra a Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho agradecendo ao Sr. Vereador Rui Madeira o apontamento anteriormente efetuado relativamente às dúvidas sobre a identificação do seu nome. Esclareceu que, tanto “Maria”, como “Fialho” e “Alves” são nomes seus, referindo que apenas fez a observação por ter percebido que estaria a ser dirigida a outra pessoa, situação que considerou eventualmente resultar de um lapso. Acrescentou que, embora o nome mais utilizado seja “Fernanda Alves”, qualquer uma das designações se encontra correta.

De seguida, abordou a questão da utilização das redes sociais, referindo ter verificado que, em diversas situações, os cidadãos recorrem a essas plataformas para expor situações, em vez de se dirigirem aos locais próprios, nomeadamente às reuniões de Câmara. Referiu um caso recente de uma fotografia que terá circulado, relacionada com a deposição de alguns monos na via pública durante o fim de semana, refere que o grupo de pessoas que comentou a publicação não terão tido a coragem, quer de chamar a PSP para intervir caso fosse da sua competência, ou

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

até de se dirigirem a uma reunião camarária para se queixarem. Menciona que terão sido abandonados sofás, armários e outros bens.

Referiu que, embora reconheça que a fiscalização não consegue abranger todas as situações, este tipo de ocorrência tem carácter recorrente, pelo que defendeu a necessidade de uma atenção reforçada.

A Sra. Vereadora mencionou ainda a extinção do CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes), referindo que, na sua opinião, esse serviço desempenhava funções relevantes. Lamentou a sua extinção e considerou que este poderia ter um papel útil na orientação de munícipes, sobretudo de pessoas que se deslocam para o concelho, nomeadamente no que respeita à gestão de resíduos volumosos e boas práticas ambientais.

Sugeriu que, à semelhança do que acontece noutras situações, pudesse existir uma articulação entre o Município e as Juntas de Freguesia, ou outro tipo de estrutura, que permitisse informar e sensibilizar os cidadãos sobre os procedimentos corretos, dando como exemplo, a sua experiência pessoal, ao solicitar a recolha de um forno em sua casa, para evitar a colocação indevida junto aos contentores.

Defendeu que muitas pessoas desconhecem as regras locais, sendo necessário desenvolver ações de esclarecimento e sensibilização, por forma a garantir uma melhor integração e cumprimento das normas por parte de quem chega ao concelho, uma vez que muitas destas pessoas estarão habituadas a outras formas de ser e de estar. Salienta ainda que, tem também de se chamar a atenção das pessoas do que é necessário cumprir para manter a cidade em condições.

Relativamente à questão dos resíduos e do comportamento em espaço público, afirmou que a existência de casas de banho públicas, ainda que relevante, não resolve por si só todas as situações, reforçando a necessidade de civismo e responsabilidade individual.

Por fim, voltou a lembrar a existência de uma viatura abandonada na Rua António Lucas, mencionando que o assunto já havia sido abordado anteriormente e que, apesar de existir conhecimento da situação e intenção de atuação, o veículo permanece no local, continuando a ser objeto de queixas por parte dos munícipes.

O Exmo. Sr. Presidente referiu que relativamente ao CLAIM, foi esclarecido que os serviços sociais do Município continuam a assegurar o acolhimento, encaminhamento e informação a todos os imigrantes que chegam ao concelho do Entroncamento.

No que respeita à gestão de resíduos, foi referido que, até ao início do presente mandato, a informação era de que os resíduos volumosos poderiam ser colocados na via pública sem regras específicas. Contudo, foi explicado que o Município passou a estabelecer um sistema mais organizado, com a definição de três dias fixos para recolha, bem como a disponibilização de uma linha telefónica de contacto, funcionando às terças, quartas e quintas-feiras.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Foi ainda salientado que existe uma evidente problemática associada à falta de civismo, uma vez que os contentores se encontram devidamente sinalizados, questionando qual a razão pela qual as situações de deposição indevida são mais frequentes, sobretudo ao fim de semana, e sobretudo com o depósito indevido de monos.

O Sr. Presidente referiu que esta matéria é objeto de atenção por parte do executivo, encontrando-se em curso várias diligências para a sua resolução. Acrescentou que se encontram em conversações com a RSTJ e outras empresas, no sentido de assegurar também a realização de recolhas de resíduos ao fim de semana, período em que a situação se torna mais notória.

Mais foi referido que a problemática requer igualmente uma componente pedagógica e de sensibilização da população. Nesse âmbito, foi mencionado que o Município terá reunido com o coordenador da Proteção Civil, para a realização de ações de sensibilização, estando igualmente previsto o envolvimento de iniciativas no espaço público, designadamente na Praça Salgueiro Maia, através da utilização de mascotes da RSTJ, com o objetivo de informar a população sobre a separação de resíduos, horários e funcionamento dos serviços públicos.

Foi ainda sublinhado que esta estratégia de sensibilização deverá ser faseada e progressiva, à semelhança de práticas anteriores, nomeadamente campanhas realizadas nas escolas nos anos 90, em que as crianças desempenhavam um papel ativo na sensibilização familiar para a separação de resíduos.

Concluiu que o objetivo do Município passa por recuperar esse modelo pedagógico e de consciencialização, com vista à promoção de uma cidade mais limpa, reforçando-se que o executivo está plenamente consciente da problemática existente e a trabalhar no sentido da sua resolução.

Pede a palavra o Vereador Sr. Mário Balsa, começando por manifestar satisfação por o Exmo. Sr. Presidente o parafrasear numa das reuniões tidas anteriormente, relativa às práticas de sensibilização nas escolas, no âmbito da reciclagem e da gestão de resíduos.

De seguida, esclareceu que pretendia apenas deixar uma nota adicional relativamente à gestão de resíduos volumosos (monos). Referiu que, no modelo anteriormente existente, os munícipes contactavam a Câmara Municipal para solicitar a recolha, independentemente do dia.

Observou que, no modelo atualmente em vigor, foram definidos três dias específicos para a recolha durante a semana.

Nesse contexto, o Sr. Vereador sublinhou que, tendo sido referido que a problemática dos resíduos é mais evidente ao fim de semana, por ser o período em que os munícipes se encontram em casa e procedem à organização das suas habitações, poderia ser equacionada a inclusão de um dos dias de recolha ao fim de semana.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Reconhecendo, no entanto, que tal medida teria implicações ao nível da gestão de recursos humanos e da organização de escalas de trabalho, admitindo que tal poderá não ser facilmente exequível.

Ainda assim, defendeu que poderia ser pertinente ajustar a situação, de forma a melhorar a resposta às necessidades reais da população, sublinhando que, caso contrário, os resíduos continuarão a ser colocados na via pública sobretudo ao fim de semana, precisamente quando as pessoas se encontram em casa e realizam essas tarefas domésticas.

O Exmo. Sr. Presidente, realçou o sucesso que a campanha de recolha de resíduos volumosos tem tido, considerando que o número de pedidos tem vindo a aumentar de forma expressiva, tendo mencionado que no mês anterior se registaram cerca de 200 pedidos.

Esclareceu que, apesar de existir alguma flexibilidade no modelo de recolha, com intervenções pontuais fora dos dias estabelecidos, o período definido de terça a quinta-feira tem sido mantido como referência principal, precisamente para garantir maior organização e capacidade de resposta.

Sublinhou que atendendo ao número de pedidos, a campanha tem sido bem divulgada e acolhida pela população.

Acrescentou que existe também uma limitação operacional associada à gestão da RSTJ, uma vez que não existe um terreno adequado para esse efeito, não sendo, por isso, possível proceder a descargas. Foi ainda referido que o Município não dispõe, no imediato, de um espaço próprio que cumpra todas as exigências legais e regulamentares para esse tipo de operação, o que constitui uma condicionante relevante.

O Sr. Presidente referiu que se encontra em análise e em articulação com as entidades competentes, a possibilidade de ajustar o modelo, nomeadamente através da eventual realização de recolhas ao sábado à noite. Contudo, reconheceu que essa hipótese poderá implicar constrangimentos adicionais, nomeadamente ao nível do ruído e do impacto nas zonas habitacionais.

Foi ainda salientado que já se encontram identificadas zonas críticas no concelho, estando o executivo atento à evolução da situação, com o objetivo de encontrar soluções eficazes para mitigar o problema e melhorar a resposta global do Município.

Pede agora a palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, que referiu ter mais um conjunto de questões para colocar, não o tendo feito anteriormente de forma a não monopolizar todo o tempo. Indica que uma das preocupações está relacionada com as questões da imigração que são bem visíveis no concelho. Refere a existência de uma estratégia nacional de imigração, feita com o anterior governo do Partido Socialista, sendo esta uma estratégia global. Refere que existe um fenómeno global, mas também local, não se encontrando salvaguardadas as situações locais.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Refere que a estratégia nacional para a imigração, prevê que os municípios tenham planos municipais de imigração, referindo que apenas uma pequena percentagem dos 308 municípios do país dispõe de planos municipais de imigração. Indicando que se existe um problema de imigração a nível nacional e que os imigrantes necessários em termos sociais e também a nível económico, de desenvolvimento do país, assim, a situação tem de ser vista de outra maneira.

Sublinhou que o concelho do Entroncamento é paradigmático nessa situação, sobretudo face às alterações demográficas verificadas nos últimos anos. Referiu que, embora as estatísticas apontem para cerca de 20 a 22 mil habitantes, existem indícios de que a população residente poderá ser significativamente superior, podendo ultrapassar os 30 mil habitantes, considerando os registos locais nas Juntas de Freguesia.

Alertou para o facto de este ser um grande desfasamento no concelho, revelando que terá de se conhecer a realidade e perceber o motivo que traz as pessoas para o concelho, até por questões de posicionamento nacional.

Refere que o concelho se posiciona seguramente nos 10 concelhos com maior densidade populacional. Alertando ainda que esta situação poderá ter impactos na organização e financiamento dos serviços públicos, como por exemplo nas questões relacionadas com a recolha dos resíduos sólidos urbanos, defendendo a necessidade de serviços públicos adequados à nova realidade do concelho.

Considerou que apenas com dados factuais será possível aceder a melhores condições de financiamento e adequar os serviços às necessidades reais da população, sendo eles serviços de saúde ou de escolas.

Refere que acompanha o que foi dito pelos eleitos da bancada do PS em relação a estas preocupações, sugerindo que se enquadre devidamente este fenómeno atual do concelho.

Nesse sentido, sugere que se comece pelo conhecimento da realidade permitindo identificar quantas pessoas residem no concelho, quais os motivos da sua fixação e quais as suas necessidades, considerando que o Município poderá estar no limite da sua capacidade de acolhimento.

De seguida, referiu que relativamente à Travessa dos Quartéis, ainda não teve resposta à questão já reportada em reunião anterior, alertando assim que este poderá ser um local de “estrangulamento” da circulação rodoviária e do tráfego no concelho. Refere ter indicado a importância do alargamento da travessa, enquanto decorre a empreitada da Nova Centralidade.

Questionou ainda o ponto de situação relativa à Casa da Cultura, das Artes e dos Ofícios, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento desse processo.

No que respeita ao processo da Listorres, referiu que, recebeu os documentos referidos na reunião anterior, agradecendo o seu envio, mas indicou que os mesmos não respondem às questões técnicas anteriormente colocadas. Observou

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

que a documentação remete para outras entidades e atividades, sem esclarecer diretamente as dúvidas suscitadas sobre o referido processo, nomeadamente no que respeita às razões técnicas que terão impedido a sua concretização.

Salientou, contudo, o facto de o tema ter sido retirado da ordem de trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal para uma análise mais aprofundada, considerando essa decisão adequada. Ainda assim, manifestou estranheza quanto à urgência inicialmente demonstrada na resolução do processo, reiterando a necessidade de esclarecimentos técnicos mais detalhados.

Por fim, colocou uma questão adicional ao Sr. Presidente, solicitando esclarecimento sobre a eventual existência de contribuições financeiras, por parte de elementos associados à empresa supracitada, para a campanha eleitoral autárquica.

Ao que o Exmo. Sr. Presidente terá respondido que não. Continua o Sr. Vereador agradecendo a intervenção, referindo que a questão colocada era difícil.

O Exmo. Sr. Presidente refere ainda não ter existido qualquer apoio financeiro de pessoas, entidades ou partidos, sublinhando que toda a campanha foi realizada com base no esforço e dedicação dos elementos das listas, e apenas com esses meios.

Continua o Sr. Vereador questionando se o Exmo. Sr. Presidente se encontraria na disposição de apresentar quais terão sido os financiadores da campanha eleitoral, indicando que o Sr. Vereador se encontra nessa disposição, encontrando-se em condições de apresentar inclusivamente as contas da sua campanha.

Relativamente ao pedido para divulgação de eventuais financiadores, o **Exmo. Sr. Presidente** referiu que não existiram qualquer tipo de financiamento, tendo todo o material de divulgação e flyers sido feito com fundos próprios do partido.

Quanto à estratégia de imigração, concorda com a informação de que o Entroncamento é o concelho mais denso a nível distrital, sendo uma malha urbana bastante extensa, existindo muitas necessidades, que enquanto executivo pretendem resolver. Acrescentou que, enquanto executivo, têm de resolver essas necessidades, sendo essa a sua visão, bem como enaltecer o trabalho desenvolvido por alguns munícipes que se encontram em idade ativa.

Mencionou ainda que quem vem por bem pode, naturalmente, olhar para o Entroncamento de forma positiva. Contudo, quem vem motivado por subsídios ou dependências não poderá encontrar no Entroncamento uma referência nesse contexto. Sublinhou que é necessário saber receber e integrar, sendo esse também o objetivo das campanhas de sensibilização promovidas. No entanto, frisou que deve ser dada primazia a quem já reside no concelho, melhorando a sua qualidade de vida. Reforçou igualmente que as regras têm de ser iguais para todos e que essa é a visão do executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Destacou também que anteriormente nunca terá existido preocupação relativamente aos atestados de residência ilícitos emitidos pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, situação que, no seu entendimento, também contribuiu para o estado atual da cidade. Acrescentou que este problema não atingiu o limite apenas agora, mas já o tinha atingido anteriormente. Ainda assim, reiterou que, através da aplicação das regras de forma igual para todos, a perspetiva é que a cidade melhore e se torne uma referência, tal como já havia referido anteriormente. Indicou que essa é a missão do executivo: fazer com que o Entroncamento seja uma referência no Médio Tejo e que as pessoas que vivam no concelho possam andar de cabeça erguida. Referindo que esse é esse o seu objetivo.

Relativamente à Travessa dos Quartéis e à Listorres, informou que, tal como mencionado antes do início da reunião, será realizada uma reunião no seu gabinete, com os Srs. Vereadores, para prestar informações adicionais sobre ambas as matérias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º8 da reunião de 27 de abril de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Mário Balsa, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 13768-2026 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO ENTRONCAMENTO E MÉDIO TEJO - MÃOS UNIDAS PELA ARTE - FEIRA DE ARTESANATO - 2 DE MAIO DE 2026 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Da Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação em 24 de abril de 2026:

«A Associação de Artesãos pretende realizar uma Feira de Artesanato no próximo dia 2 de maio, na Praça Salgueiro Maia. Para o efeito, solicita a isenção do pagamento das taxas de ocupação do solo, no valor total de 267,44 €, discriminado da seguinte forma:

- Ocupação de solo com bancas (20 m²): 130,22 €;
- Ocupação de solo com 6 tendas (9 m² cada): 137,16 €.

Refere-se ainda que a atividade está prevista no plano de atividades apresentado pela Associação no início do presente ano.

Caso o pedido seja deferido, solicita-se que o mesmo seja despachado ao abrigo da urgência, seguindo posteriormente para ratificação em reunião de câmara.

À consideração superior,»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de abril de 2026:

«Para ratificação do meu despacho. Deferido ao abrigo da urgência.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 24.04.2026, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 10016-2026 - PLATAFORMA FERROVIÁRIA PORTUGUESA - PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PORTUGAL RAILWAY SUMMIT - 20 E 21 DE MAIO DE 2026 - MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

Da Plataforma Ferroviária Portuguesa, foi presente um pedido de apoio para a organização do evento Portugal Railway Summit, a realizar nos próximos dias 20 e 21 de maio de 2026, no Museu Nacional Ferroviário nomeadamente catering para os 2 dias e transporte das Comitivas estrangeiras (Entroncamento Tomar e vice-versa nos 2 dias), bem como a publicitação do evento nas redes de comunicação e cartazes nos Mupis.

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 23 de abril de 2026:

«Face ao pedido efetuado pela Ferrovia, deixo o seguinte enquadramento:

O presente processo tem origem num pedido formal apresentado pela Plataforma Ferroviária Portuguesa, no sentido de obtenção de apoio municipal à organização do evento Portugal Railway Summit 2026, a realizar nos dias 20 e 21 de maio, no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, incluindo encargos com catering, transporte de comitivas e ações de divulgação institucional.

Trata-se de um evento de reconhecida relevância nacional e internacional no setor ferroviário, com impacto direto na promoção do território, captação de visitantes e afirmação do Entroncamento como polo ferroviário, enquadrando-se, assim, nas atribuições municipais nos domínios do desenvolvimento económico, promoção territorial e apoio a iniciativas de interesse municipal.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal:

- alínea u): apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- alínea ff): deliberar sobre a realização de despesas e autorizar a respetiva contratação.

O apoio solicitado traduz-se, na prática, na aquisição de serviços (catering, transporte, comunicação) e eventual aquisição de bens, estando assegurado o respetivo enquadramento orçamental com dotação nas seguintes rubricas:

Projeto AMR 2026/144-6 – Railway Summit – Aquisição de serviços: 25.000 €

Projeto 2026/144-5 – Railway Summit – Aquisição de bens: 2.500 €

Em caso de concordância deve ser submetido a reunião de câmara.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

«À reunião.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio para a organização do evento Portugal Railway Summit, a realizar nos próximos dias 20 e 21 de maio de 2026, no Museu Nacional Ferroviário nomeadamente catering para os 2 dias e transporte das Comitivas estrangeiras (Entroncamento Tomar e vice-versa nos 2 dias), bem como a publicitação do evento nas redes de comunicação e cartazes nos Mupis.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

« Declaração de voto

Relativamente ao evento Portugal Railway Summit, as nossas considerações são as seguintes:

1. Reconhecemos a relevância do evento para a identidade ferroviária do Entroncamento;
2. A CME apoia o evento com um valor próximo superior a 20 mil euros e devia procurar que o benefício económico direto fique, tanto quanto possível, no próprio concelho;
3. O nosso Município vai suportar catering, transportes, comunicação e apoio institucional, mas a parte relevante da receita turística — alojamento, refeições, consumos, estadias e circulação local — vá para a cidade de Tomar;
4. O Entroncamento suporte financeiramente a despesa do evento, mas é outro concelho que recolhe a principal receita turística;
5. Nada temos contra a cidade de Tomar, naturalmente, mas se o Município do Entroncamento apoia financeiramente este evento, então deve garantir que o impacto económico direto beneficia prioritariamente a cidade do Entroncamento;
6. Por isso, a organização devia privilegiar alojamento, restauração, fornecedores e serviços locais;
7. O eventual apoio municipal ao Portugal Railway Summit 2026 deve ficar condicionado à apresentação de um plano de retorno económico local, designadamente com prioridade ao alojamento no Entroncamento, à contratação de serviços locais, à utilização da restauração local e à promoção do comércio da cidade;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

8. Só em caso de inexistência ou insuficiência comprovada de capacidade local deverá ser considerado alojamento noutra concelho;
9. Se os participantes quiserem transporte entre Tomar/Entroncamento e vice-versa, isso é ótimo, mas que o façam de comboio, valorizando precisamente aquilo que o evento pretende promover: a ferrovia.

De acordo com estes considerandos e reconhecendo a importância do evento, somos da opinião que o apoio municipal não está suficientemente protegido em termos de benefício para o concelho, pelo que, na nossa opinião, edições futuras deveriam salvaguardar um maior retorno para o potencial de atividade económica e social que o evento cria.

Entroncamento 08 de maio de 2026

Os vereadores

Rui Madeira

Maria João Grácio»

PONTO 3 -14322-2026 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - CARRO DE EMERGÊNCIA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

Da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, é realizado um pedido de apoio pontual para aquisição de um carro de emergência equipado com Suporte Avançado de Vida.

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 30 de abril de 2026:

«Na sequência do pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, relativo à atribuição de apoio para a aquisição de um carro de emergência equipado com Suporte Avançado de Vida, importa referir que o mesmo visa o reforço da capacidade de resposta em situações de emergência e a melhoria das condições de assistência e segurança dos utentes. Atendendo à natureza da entidade requerente e ao interesse público subjacente ao investimento proposto, o pedido enquadra-se, em termos gerais, no âmbito do apoio a instituições de relevante interesse municipal.

Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. De referir que na rubrica orçamental 0102 080701 (2026/73-2) a dotação máxima disponível é de 2.223,36 €.

Assim, remete-se o presente processo a V. Ex.^a para consideração, designadamente quanto à eventual submissão do pedido a reunião de Câmara para efeitos de deliberação.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

Da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP),foi presente a proposta de apoio no valor de 5.000€.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

O Exmo. Presidente propôs colocar à votação as duas propostas.

DELIBERAÇÃO:

Colocadas as propostas à votação, obtiveram as mesmas os seguintes resultados:
Proposta no valor de 2.223,36€ - com 3 votos a favor dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice- Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira e 4 votos contra, sendo 2 votos dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Mário Balsa.

Proposta no valor de 5.000€ - com 4 votos a favor, sendo 2 votos dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Mário Balsa e 3 abstenções dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice- Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira.

A Câmara deliberou por maioria, aprovar o pedido de apoio pontual para aquisição de um carro de emergência equipado com Suporte Avançado de Vida, no valor de 5.000€ conforme proposta apresentada pela Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

«Declaração de voto

Em relação ao presente ponto e para que conste expressamente em ata, apresentamos a presente declaração de voto com os seguintes considerandos:

- 1) A Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento é uma instituição com um papel histórico, social e humanitário de grande relevância para o concelho, desenvolvendo há longo tempo uma atividade meritória em benefício da população, em particular junto dos cidadãos mais vulneráveis;
- 2) O pedido apresentado pela instituição tem uma finalidade especialmente relevante, uma vez que se destina à aquisição de um equipamento de emergência apetrechado com material de suporte avançado de vida, capaz de reforçar a capacidade de resposta, a segurança e a proteção dos seus utentes;
- 3) O apoio municipal a instituições desta natureza deve traduzir um reconhecimento efetivo do seu papel no concelho e da função social que desempenham, sobretudo quando está em causa equipamento diretamente relacionado com emergência, saúde e proteção da vida humana;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

- 4) O valor inicialmente previsto, pelos eleitos do Chega neste executivo, é insuficiente face à importância do pedido e ao impacto social do equipamento a adquirir;
- 5) Apresentámos uma proposta alternativa para que o Executivo Municipal atribua à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante apresentação de proposta comercial atualizada, comprovativo de aquisição, cabimento ou reforço orçamental e compromisso de afetação do equipamento à resposta de emergência da instituição;
- 6) Esta proposta representa uma solução equilibrada: reforça de forma significativa o apoio municipal, respeita as exigências de boa gestão dos recursos públicos e valoriza uma instituição que presta um serviço essencial ao concelho.

De acordo com estes considerandos e com o papel desta instituição de relevante interesse municipal, votamos favoravelmente a atribuição de apoio à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, defendendo que o mesmo seja reforçado para o valor de 5.000 €, nos termos da proposta alternativa apresentada.

Entroncamento 08 de maio de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4 - 33749-2024 - SELAGEM DE ELEVADOR DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS - HOTEL D. JOÃO - RUA PADRE CARLOS LEONEL DOS SANTOS, N.º 40 - LOTE 6

Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 20 de março de 2026:

«Em 02 de dezembro de 2024, o proprietário do Hotel D. João, prédio sito na Rua Padre Carlos Leonel dos Santos, n.º 6, solicitou selagem do ascensor dos funcionários, nos termos do disposto nos art.º 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

De acordo com a informação prestada anteriormente pela Bureau Veritas Rinave (entidade inspetora de ascensores), “equipamentos de trabalho abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro, as Câmara não têm competências para efetuar inspeções, podendo as mesmas ser efetuadas por entidades com competências para efetuar inspeções a equipamentos abrangidos pela Diretiva Máquinas.”

A 06 de dezembro de 2024 foi notificado o proprietário para apresentar documentos com as características do referido equipamento, nomeadamente, a carga nominal e as dimensões de cabina.

A 09 de dezembro de 2024, rececionamos nos nossos serviços um email com fotografia dos dados solicitados, sendo insuficiente procedeu-se a nova notificação a 09 de dezembro, para apresentar novos elementos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

No dia 16 de dezembro de 2024, o proprietário remeteu novo email com as características do ascensor a selar. Após análise, e sendo os elementos manuscritos no email, solicitou-se repetidamente a 18 de dezembro de 2024 um documento técnico que comprovasse as características do referido ascensor.

A 13 de fevereiro o proprietário informa que o elevador tem mais de 10 anos, pelo que não dispõem dos documentos técnicos.

Mais se informa que, não foi entregue por parte da administração o Contrato de Manutenção do ascensor e o referido equipamento nunca foi inspecionado.

Informa-se que, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, Decreto-Lei n.º 58/2017 de 09 de junho e regime do Decreto-Lei n.º 295/98 de 22 de setembro, todos os ascensores utilizados de forma permanente, destinados ao transporte de pessoas ou pessoas e mercadorias, devem ser alvo de inspeções.

De acordo com o art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, as instalações devem ser sujeitas a inspeção com a seguinte periodicidade: “Dois anos, quando situados em edifícios comerciais ou prestação de serviços, abertos ao público”.

Mais se informa que, “serviço/carga usados pelos funcionários, que acomodam itens grandes como camas ou bagagens, são considerados ascensores e exigem inspeção periódica, sendo a manutenção e a garantia das inspeções obrigatória da responsabilidade do proprietário ou da entidade responsável pelo edifício (gestão do hotel)”.

Informa-se ainda que este hotel inclui outro ascensor n.º 14.10/000164 – Processo de Vistoria n.º 05/2014, válido até 10/01/2027.

Pelo exposto, informa-se que, de acordo com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, compete à Câmara Municipal proceder à selagem, devendo ser dado conhecimento ao proprietário e à respetiva EMA.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a selagem do elevador de serviço dos funcionários, Processo de Vistoria n.º 05/2014, no Hotel D. João, na rua Padre Carlos Leonel dos Santos, n.º 40, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 4204-2026 - SELAGEM DE ELEVADOR - ELEVADOR PROCESSO DE VISTORIA 08/14 - ASCENSOR N.º 14.10/000170 - RUA DA BARROCA, N.º 50

Da Assistente Técnica Cristina Curto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 27 de abril de 2026:

«Em 09 de fevereiro de 2026, a empresa Otis Portugal, responsável pela manutenção do elevador (EMA) instalado no prédio sito na Rua da Barroca, n.º 50, informou esta Câmara Municipal que se encontrava ultrapassado o prazo limite para o pedido de inspeção periódica.

Em cumprimento do ponto 2.2 do anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, foi notificada a administração do condomínio para efetuar o pagamento

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

da respetiva taxa, através do email n.º 215 datado de 12 de fevereiro de 2026, de acordo com a informação dos serviços e respetivo despacho.

Não tendo sido solicitada a inspeção do equipamento, foi notificada novamente a administração do condomínio, através do email n.º 441, de 25 de março de 2026, para proceder à inspeção do equipamento no prazo de 15 dias, facto que não se verificou.

Pelo exposto, e dado que até à presente data, não foi dado cumprimento às notificações, informa-se que, de acordo com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, **competem à Câmara Municipal proceder à selagem**, devendo ser dado conhecimento ao proprietário e à respetiva EMA.

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 320/2022, de 28 de dezembro, constitui contraordenação punível com coima de **250€ a 5000€**, o não requerimento da realização de inspeção nos prazos previstos no n.º 1 do anexo V do presente diploma.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a selagem do elevador processo de vistoria 08/14 na Rua da Barroca, n.º 50, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 13417-2026 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2025

Da Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Jurídico – Notariado, foi presente a seguinte informação em 21 de abril de 2026:

«Envia-se minuta do Estatuto de Oposição 2025 (em visualizar) para verificação e validação.

Solicita-se ainda relativamente à alínea a) do ponto 3, indicação se aos vereadores sem Pelouro foi disponibilizada sala de trabalho, armário com chave, computador portátil e correio eletrónico.»

Da Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação em 30 de abril de 2026:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, informa-se que, no âmbito do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, foram oportunamente solicitadas aos titulares do Direito de Oposição a apresentação de propostas que entendessem relevantes para o desenvolvimento do concelho.

Regista-se que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026 integram várias das propostas apresentadas, refletindo um esforço de consideração e integração de contributos plurais. Não obstante, algumas das propostas não puderam ser acolhidas, em virtude do enquadramento financeiro do Município, bem como das opções estratégicas e políticas.

Mais se informa que, na primeira reunião de Câmara realizada a 29 de outubro de 2025, conforme consta da ata n.º 21, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das condições asseguradas aos Senhores Vereadores para o adequado desempenho do seu mandato, não tendo, após esse conhecimento, sido

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

apresentadas quaisquer solicitações adicionais ou reservas quanto às mesmas, designadamente:

- Disponibilização de endereço de correio eletrónico institucional;
- Possibilidade de utilização de sala de trabalho ou de reunião para atendimento de munícipes, mediante marcação prévia junto do Gabinete de Apoio à Presidência, incluindo a atribuição de armário com chave;
- Atribuição de dístico para estacionamento automóvel em espaço reservado às viaturas municipais;
- Acesso à consulta de processos administrativos necessários, mediante solicitação ao Gabinete de Apoio à Presidência para articulação com os serviços competentes;
- Disponibilização de computador portátil aos Vereadores que dele necessitem.

No que respeita ao direito à informação, cumpre salientar que o mesmo tem sido plenamente assegurado a todos os titulares do Direito de Oposição. Tal concretiza-se, nomeadamente, através da prestação de esclarecimentos e resposta a pedidos de informação por via eletrónica, da disponibilização de informações no início das reuniões de Câmara relativas a questões previamente colocadas, bem como pela possibilidade de consulta de documentos e realização de visitas de acompanhamento sempre que solicitadas.

Adicionalmente, foi garantido o direito de participação em atos institucionais e eventos promovidos pelo Município, designadamente na inauguração da esquadra da PSP, na assinatura do protocolo de videovigilância, na sessão de esclarecimento das ORU's, bem como na Feira da Educação, Feira de Abril e Festa de Natal dos funcionários.

Em suma, entende o Executivo a tempo inteiro que foram asseguradas as condições legais e materiais para o exercício efetivo do Direito de Oposição, nos termos previstos na lei.»

Da Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Jurídico – Notariado, foi presente a seguinte informação em 30 de abril de 2026:

«Consta no anexo 2 Estatuto do Direito de Oposição 2025 - Relatório de Avaliação. Propõe-se o envio à reunião de Câmara para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do Estatuto do Direito de Oposição 2025 - Relatório de Avaliação, conforme informação dos Serviços.

Mais se deliberou remeter o presente assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 14316-2026 - APOIOS A COLETIVIDADES - 2026

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2026:

«Nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

de outra natureza a entidades legalmente constituídas que prossigam fins de interesse municipal, designadamente nos domínios cultural, recreativo, desportivo e social.

Assim, caso exista essa intenção, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição dos apoios, identificando, para o efeito, as entidades beneficiárias, o tipo de apoio a conceder, os respetivos montantes e a sua periodicidade, nos termos legalmente aplicáveis.

De acordo com o previsto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado reuniu para apreciação das candidaturas apresentadas, tendo deliberado submeter à consideração do Executivo a proposta de apoios constante do quadro infra (Anexo I).

Refira-se que a proposta de apoios para o ano de 2026 incorpora uma atualização global de cerca de 5% face ao ano anterior, procurando assegurar a continuidade do apoio ao movimento associativo local, em linha com o impacto das atividades desenvolvidas, o número de beneficiários abrangidos e a disponibilidade orçamental do Município.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:
«À reunião.»

O Exmo. Sr. Presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para clarificação do assunto a deliberar.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios a coletividades, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 14318-2026 - APOIOS ATRIBUÍDOS ÀS ENTIDADES E ORGANISMOS - ANO 2025

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2026:

«Foi efetuada a consolidação dos apoios atribuídos no ano de 2025, com base nas deliberações camarárias e nos diversos instrumentos de apoio utilizados ao longo do exercício.

A informação agora apresentada traduz uma visão integrada e sistematizada do apoio municipal, não se limitando à componente financeira direta, mas incorporando igualmente os apoios de natureza logística, em conformidade com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Apoio a Entidades e Organismos.

Assim, o mapa consolidado inclui:

- **Apoios financeiros**, com distinção entre:
 - Apoios de natureza permanente, associados à atividade regular das entidades;
 - Apoios pontuais, destinados à realização de iniciativas específicas;
- **Apoios logísticos**, designadamente através da cedência de instalações municipais, cuja valorização económica foi apurada com base nos critérios internos aplicáveis;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

- **Apoios ao nível de transportes**, incluindo a disponibilização de viaturas municipais e os encargos inerentes ao seu funcionamento.

Da análise efetuada, verifica-se que o montante global dos apoios atribuídos no ano de 2025 ascende a **661.462,03 €**, evidenciando o significativo esforço financeiro do Município no apoio ao tecido associativo e a outras entidades com intervenção relevante no concelho.

Importa destacar que a componente de apoio indireto, em particular a utilização de instalações municipais, assume um peso predominante no total apurado, constituindo um elemento estruturante do modelo de apoio municipal. Esta realidade reflete não apenas a intensidade de utilização dos equipamentos públicos, mas também a opção estratégica do Município em disponibilizar recursos físicos e logísticos como forma de potenciar a atividade das entidades, promover a participação cívica e garantir o acesso generalizado à prática cultural e desportiva.

Verifica-se igualmente que os apoios atribuídos abrangem um conjunto diversificado de entidades, incluindo associações locais, entidades de âmbito distrital e nacional, bem como outras instituições com atividade no concelho, o que demonstra uma política de apoio abrangente e orientada para o interesse público municipal.

A consolidação agora apresentada permite, assim:

- Uma leitura mais transparente e rigorosa do esforço financeiro efetivo do Município;
- Uma melhor compreensão da distribuição dos apoios por tipologia e por entidade;
- Uma base objetiva para a definição e ajustamento de políticas de apoio futuras, nomeadamente no âmbito da preparação da proposta de apoios para 2026.

Nestes termos, submete-se a presente informação à Câmara Municipal para **conhecimento.**»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da consolidação dos apoios atribuídos no ano de 2025, com base nas deliberações camarárias e nos diversos instrumentos de apoio utilizados, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 9 - 13601-2026 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 28

Do Técnico Superior Paulo Alexandre Gorjão da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico foi presente a seguinte informação em 22 de abril de 2026:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 28, referente ao mês de fevereiro de 2026, pertencente à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Estrela Teriaga e das Gouveias”, adjudicada à firma MANTEIVIAS – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, SA.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo foi presente a seguinte informação em 28 de abril de 2026:

«Remete-se Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 28, referente ao mês de fevereiro de 2026, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 28, referente ao mês de fevereiro de 2026 da empreitada de “Construção de 8 blocos de habitação de custos controlados e obras de urbanização do loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 11994-2026 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 29

Do Técnico Superior Paulo Alexandre Gorjão da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico foi presente a seguinte informação em 10 de abril de 2026:

«Para Conhecimento e homologação de V.Ex^a, anexa-se o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 29, referente ao mês de março de 2026, pertencente à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, adjudicada à firma MANTEIVIAS – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, SA.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

« À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais, situação n.º 29 da empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

PONTO 11 - 12991-2026 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, SITUAÇÃO N.º 13 (PROVISÓRIA/EXTRAORDINÁRIA)

Do Técnico Superior Paulo Alexandre Gorjão da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico foi presente a seguinte informação em 16 de abril de 2026:

«Para Conhecimento e posterior homologação de V. Ex.^a, segue em anexo o Auto de Revisão de Preços n.º 13, relativo à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, adjudicada à empresa MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A.

A presente revisão de preços, de carácter provisório e extraordinário, refere-se aos trabalhos previstos no contrato, executados até março de 2026, e aplicáveis aos preços em vigor desde junho de 2023. O cálculo desta revisão foi efetuado em conformidade com o Caderno de Encargos, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Desta forma, solicito a apreciação e homologação de V. Ex.^o para os devidos efeitos legais e contratuais.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo foi presente a seguinte informação em 28 de abril de 2026:

«Remete-se informação e Auto de revisão de preços, situação n.º 13 (provisória/extraordinária), para homologação em reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de revisão de preços n.º 13, da empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias” conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 12668-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - RELATÓRIO DE GESTOR DE CONTRATO - JANEIRO A MARÇO DE 2026

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente o Relatório de Gestor de Contrato referente á empreitada "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias" referente aos meses de janeiro a março 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2026:

«Remete-se o Relatório do Gestor de Contrato para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, referente aos meses de janeiro a março de 2026. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o Relatório de Gestor de Contrato referente à empreitada "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias" referente aos meses de janeiro a março 2026, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 14323-2026 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 10

Do Técnico Superior Pedro Freire da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 30 de abril de 2026:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 10, referente ao mês de abril de 2026, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 10, referente ao mês de abril de 2026, correspondente à empreitada de "Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14 - 9693-2026 - NELSON JOAQUIM BENTO DA FONSECA - RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 27 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Do Assistente Técnico Luís Alberto Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 28 de abril de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua 5 de Outubro, nº 27, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1493, inscrito na respetiva matriz urbana

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

sob o artº 171, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. exa»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951 na Rua 5 de Outubro, n.º 27, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 15 - 9381-2026 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º03/1998 LOTES 20 E 24 - GESTAZUL - IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, SA - CASAL VIDIGAL
Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 27 de abril de 2026:

« Descrição do projeto

Refere-se este projeto à alteração das prescrições dos lotes 20 e24do loteamento com o alvará 03/1998.

O requerente anexou os documentos solicitados na informação de saneamento.

Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

A alteração ao loteamento é apreciada à luz do artigo 27º do RJUE.

Nos termos do nº8 do referido artigo a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária.

Nos termos do nº 3 deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.

Antecedentes

Alvará de loteamento 03/98

Esta alteração constitui o aditamento nº7.

Encontra-se em fase de apreciação outra alteração em nome de YoubestAcademy, Unipessoal, Lda.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Indicadores Urbanísticos

lote 20			
	Existente	Proposto	Varição
Área do lote (m2)	247,00	247,00	-
Área de implantação (m2)	247,00	247,00	-
Área de construção (m2)	545,00	545,00	-
Habitação (nº de fogos)	2	3	+1
Comércio (nº de fogos)	2	1	-1

lote 24			
	Existente	Proposto	Varição
Área do lote (m2)	484,00	484,00	-
Área de implantação (m2)	484,00	484,00	-
Área de construção (m2)	1060,00	1060,00	-
Habitação (nº de fogos)	4	7	+3
Comércio (nº de fogos)	4	1	-3

Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

1ª Zona Servidão Militar (aos Prédios Militares). No entanto, tratando-se de uma mera alteração de uso de edifícios existentes não se vislumbra necessária a consulta ao Ministério da Defesa.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

A alteração situa-se em Perímetro Urbano- Espaços Habitacionais de Baixa Densidade2.

Não são devidas áreas de cedência por não se verificar aumento da área de construção.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

Em futura comunicação prévia de obra de edificação o requerente deverá atender ao RMUE em matéria de muros de vedação, anexos e dimensionamento de estacionamento.

Conclusão

Propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 03/1998 - prescrições de uso dos lotes 20 e 24- dado que cumpre com todos os critérios de apreciação definidos no nº 1 artigo 21º do RJUE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Nos termos do nº8 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária.

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.

(anexa-se planta de localização)»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2026:

« De acordo com a informação em anexo 7, propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 03/1998 - prescrições de uso dos lotes 20 e 24- dado que cumpre com todos os critérios de apreciação definidos no nº 1 artigo 21º do RJUE.

Nos termos do nº8 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária, deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias. Solicita-se despacho à reunião de Câmara.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

« À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 03/1998 - prescrições de uso dos lotes 20 e 24, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 3678-2026 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º03/2001 LOTES 18 E 51 - BOMLARMED, LDA - FORMIGÃO

Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de abril de 2026:

« Descrição do projeto

Refere-se este projeto à alteração das prescrições dos lotes 18 e 51 do loteamento com o alvará 03/2001.

O requerente anexou os documentos solicitados na informação de saneamento, nomeadamente quadro sinóptico de áreas corrigido.

Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

A alteração ao loteamento é apreciada à luz do artigo 27º do RJUE.

Nos termos do nº8 do referido artigo a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária.

Nos termos do nº 3 deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Antecedentes

Alvará de loteamento 03/2001.

Esta alteração constitui o aditamento nº6.

De referir que o aditamento nº5 ainda não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial.

Indicadores Urbanísticos

lote 18			
	Existente	Proposto	Varição
Área do lote	266,00	266,00	-
Área de implantação	266,00	266,00	-
Área de construção	1 155,20	1 178,00	22,80
Nº de fogos	8	8	0
Nº de lugares de Est.	9	8	-1

lote 51			
	Existente	Proposto	Varição
Área do lote	393,00	393,00	-
Área de implantação	393,00	393,00	-
Área de construção	1 971,00	2 415,25	444,25
Nº de fogos	12	15	3
Nº de comércio	3	0	-3
Nº de lugares de Est.	10	15	5

Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

Não incidem sobre o lote quaisquer Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

O loteamento situa-se em Perímetro Urbano- Espaços Habitacionais de Tipo I.

De acordo com o artigo 81º do PDM são devidas áreas de cedência, por se verificar aumento da área de construção (467,05 m²), num total de 233,53 m².

	área de construção (m ²)	área de compensação(m ²)	
Habitação Colectiva	467,05	97,30	espaços verdes
		136,22	equipamentos
		233,53	Total

Verifica-se uma diminuição do nº de lugares de estacionamento do lote 18 relativamente às condições iniciais do alvará de loteamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Dado que o mesmo foi aprovado prevendo 9 lugares, e não tendo ocorrido uma diminuição de nº de fogos ou de área de construção, considera-se que se encontra em falta um lugar de estacionamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

É devida compensação relativas 233,53m² de áreas não cedidas, de acordo com o artigo 67º do RMUE.

É devida compensação pela diminuição de 1 lugar de estacionamento privado de acordo com o nº6 do artigo 27º do RMUE.

Em futura comunicação prévia de obra de edificação o requerente deverá atender ao RMUE em matéria de muros de vedação, anexos e dimensionamento de estacionamento.

Conclusão

Propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001 dado que cumpre com todos os critérios de apreciação definidos no nº 1 artigo 21º do RJUE.

Nos termos do nº8 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária. Nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.

É devida compensação relativa a 233,53 m² de áreas não cedidas, de acordo com o artigo 67º do RMUE.

É devida compensação pela diminuição de 1 lugar de estacionamento privado de acordo com os nº6 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

(anexa-se planta de localização e planta síntese)»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de abril de 2026:
« À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

PONTO 17 - 8541-2026 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º07/2000 LOTE 116 - FREDERICO MANUEL RIBEIRO - CASAL DO VIDIGAL LOTE 116

Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de abril de 2026:

« Descrição do projeto

Refere-se este projeto à alteração das prescrições do lote 116 do loteamento com o alvará 07/2000.

Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

A alteração ao loteamento é apreciada à luz do artigo 27º do RJUE, sendo-lhe aplicável o disposto no nº8 do referido artigo, dado que não existe aumento de áreas e nº de fogos do previsto no alvará de loteamento. Neste sentido poderá ser aprovada por simples deliberação camarária.

Antecedentes

Alvará de loteamento 07/2000.

Esta alteração constitui o segundo aditamento, dado que se aprovou recentemente um aditamento para o lote contíguo (lote nº117).

Indicadores Urbanísticos

Indicadores			
	Existente	Proposto	Varição
Uso	Habitacional	Habitacional	
Área do lote	264m ²	264m ²	0
Nº de pisos	Cave+2	Cave + 2	0
Área de implantação	110m ²	120m ²	10m ²
Área de cave	110m ²	120m ²	10m ²
Área de piso 0	110m ²	120m ²	10m ²
Área de piso 1	110m ²	70m ²	-40m ²
Área de anexos e telheiros	20m ²	40m ²	20m ²
Área de Construção	350m ²	350m ²	0

Obs. Não se considera a área de cave para a contabilização da área total de construção partindo do pressuposto que a mesma se destina a estacionamento e arrecadações sem pé-direito regulamentar, tal como está definido no Decreto-Regulamentar nº5/2019 de 27 de setembro.

Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

Não incidem sobre o lote quaisquer Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

A alteração situa-se em Perímetro Urbano- Espaços de Baixa Densidade

A implantação proposta para este lote alinha com a implantação do lote 117, constituindo o conjunto duas moradias geminadas.

De acordo com o artigo 81º do PDM não são devidas áreas de cedência por não se verificar aumento nº de fogos.

Em futura comunicação prévia de obra de edificação o requerente deverá atender ao cumprimento do consignado no nº1 do artigo 19º do regulamento do PDM, nomeadamente assegurar um mínimo de 2 lugares de estacionamento.

Deverá igualmente ter presente o nº7 do artigo 58º do regulamento do PDM em matéria de altura de fachadas.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O projeto cumpre com o RMUE.

Em futura comunicação prévia de obra de edificação o requerente deverá atender ao RMUE em matéria de muros de vedação, anexos e dimensionamento de estacionamento.

Conclusão

Propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 07/2000 (prescrições do lote 116) dado que cumpre com todos os critérios de apreciação referidos no nº 1 artigo 21º do RJUE.

Deverá ser promovida a consulta aos restantes titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento.

(anexa-se planta de localização e de síntese)»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2026:

« De acordo com a informação em anexo 3, propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 07/2000 (prescrições do lote 116) dado que cumpre com todos os critérios de apreciação referidos no nº 1 artigo 21º do RJUE. Solicita-se despacho à reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de abril de 2026:

« À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 07/2000, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - Reunião de 05-05-2026

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Maria João Carvalho Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

O Presidente da Câmara Municipal

As Técnicas Superiores